



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Estrada Vicinal Ipe 265 - Km 19,5 - Fazenda Ipanema, Correspondência: Caixa Postal nº 217 - Araçoiaba da Serra - Iperó - CEP 18190-970

Telefone: 15 32669327

Convite

CURSO RESTAURAÇÃO EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - TURMA PILOTO

Por solicitação do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Cerrado e Restauração Ecológica - CBC, o Centro de Formação em Conservação da Biodiversidade - ACADEBio comunica sobre a realização do **Curso Restauração em Unidades de Conservação - Turma Piloto**, que será realizado na modalidade EaD, na Plataforma *TEAMS*, no período de 04 a 08/12/2023, com carga horária total de 30 horas.

1. JUSTIFICATIVA

A restauração de áreas degradadas está prevista em compromissos internacionais e nacionais, como uma demanda legal para empreendimentos licenciados, para propriedades rurais e também dentro das áreas protegidas. Acima disso, a restauração é uma oportunidade para fortalecimento das estratégias de conservação da biodiversidade e uso sustentável dos recursos naturais, no entanto, essa poderosa ferramenta ainda é pouco utilizada para este fim. Dentro das Unidades de Conservação há extensas áreas que precisam ser restauradas. De 104 Unidades de Conservação federais que possuem plano de manejo e zona de adequação ambiental (zona de recuperação) definida, somam-se 1.022.502 hectares. Desta forma, promover a recuperação de áreas degradadas em Unidades de Conservação é vantajoso porque o sucesso das intervenções tende a ser maior, em função da matriz de ecossistemas já protegidos, e contribui com o cumprimento de seus objetivos de criação. O presente curso, alinhado com as políticas internacionais e nacionais, pretende contribuir orientando ações de restauração ecológica em Unidades de Conservação Federais.

Por se tratar de turma piloto, a presente turma tem como finalidade, também, avaliar o curso quanto ao seu formato e organização, aspectos metodológicos e alcance dos objetivos de aprendizagem. Dessa forma, **espera-se que os cursistas, após a conclusão do curso, contribuam com sua percepção crítica, analítica e técnica dos fluxos, conteúdos e atividades do curso.**

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores e agentes temporários ambientais que possuem projetos de restauração previstos ou em andamento e parceiros de instituições externas.

3. **COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO**

Espera-se que este curso contribua para que o analista ambiental, ou responsável pelo manejo de uma determinada área, esteja apto a elaborar projetos de restauração, com atenção, cautela e assertividade na aplicação dos procedimentos para diagnóstico, métodos e monitoramento das áreas degradadas, aplicando os critérios exigidos para avaliação e monitoramento da execução do projeto durante a contratação de um serviço especializado em restauração.

4. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Unidade I - Introdução a Restauração de ecossistemas.
- Unidade II - Introdução a recuperação de populações ameaçadas de extinção na Restauração Ecológica.
- Unidade III - Restauração Ecológica no contexto Global.
- Unidade IV- Aspectos legais, política, procedimento administrativos e governança.
- Unidade V - Avaliação de ecossistemas degradados.
- Unidade VI - Métodos de restauração.
- Unidade VII – Monitoramento de áreas em processo de restauração.
- Unidade VIII - Introdução a elaboração de projeto de restauração.
- Unidade IX - Elaboração do projeto de restauração pelos educandos.

5. **INFORMAÇÕES GERAIS**

5.1. **Modalidade:** EaD

5.2. **Local de execução:** Plataforma *TEAMS*

5.3. **Carga Horária:** 30 horas

5.4. **Período de realização:** 04/12 a 08/12/2023 no horário das 09h às 12h e das 15h às 18h (horário de Brasília)

5.5. **Período de confirmação da inscrição:** 09/11 a 17/11/2023

5.6. **Último dia para envio da documentação:** 17/11/2023

5.7. **Divulgação da lista de participantes:** 24/11/2023

5.8. **Número de vagas:** 40 vagas, sendo 34 vagas indicadas para servidores do ICMBio e 6 vagas para parceiros externos

6. **CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO**

6.1. Para confirmar a participação no curso os indicados informados no documento SEI 16795274 deverão preencher até o dia **17/11/2023**, o formulário disponível [NESTE LINK](#).

6.2. O indicado deverá declarar, em campo próprio do formulário de inscrição, que:

6.2.1. Não estará afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais durante o período do curso; e

6.2.2. Dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso (computador, notebook, smartphone, tablet ou similares com acesso à internet, câmera, microfone e softwares de edição de texto).

6.3. Para efetivação da participação, o indicado deverá enviar a DEAPE/ACADEBio e a CBC até **17/11/2023**, um processo SEI incluindo o documento abaixo devidamente assinado:

6.3.1. Carta de Autorização da Chefia Imediata, assinada pela chefia (modelo disponível no SEI).

Obs: Sugere-se que o indicado abra um processo único no SEI para Cursos de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do

PDP que venha a se inscrever futuramente. Após o recebimento da documentação o DEAPE restituirá o processo ao servidor.

7. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. **Crériterios Eliminatórios:** serão considerados inaptos para seleção os candidatos que se enquadrarem em uma ou mais situações abaixo:

7.1.1. NÃO ter confirmado a participação de acordo com os prazos e orientações contidas no presente Convite;

7.1.2. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que ESTARÁ afastado por férias, licença prêmio, ou outros impedimentos legais durante o período do curso;

7.1.3. Ter declarado, no campo próprio do formulário de inscrição, que NÃO dispõe dos recursos tecnológicos necessários para participação nas atividades do curso;

7.1.4. Não enviar a documentação exigida no item 6.3.1;

7.1.5. Não possuir projetos de restauração previstos ou em andamento.

8. DIVULGAÇÃO DA LISTA DE PARTICIPANTES

8.1. A lista de participantes será fechada pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 7 deste Convite.

8.2. A lista dos participantes confirmados será divulgada através do email da educação Corporativa e no presente processo dia **24/11/2023**.

9. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO NO CURSO

9.1. Será aprovado o educando que entregar o Projeto de Restauração e participar de 100% das aulas síncronas.

9.2. O Certificado será emitido diretamente no AVA após aprovação e preenchimento da avaliação de reação.

10. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (ARTS. 31, 75, 76 E 92 DA PORTARIA Nº 71, DE 28/01/20 E ART. 27 DA IN 21/21 DO ME)

10.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.

10.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à CGGP, por meio do SEI, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis para o início da ação. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.

10.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.

10.4. Deverá ser observado o interstício mínimo de 60 (sessenta) dias, definido em ato normativo de regulamentação da PNDP.

11. CONTATO

Ponto Focal DEAPE: Débora de Sousa Rocha

Email: debora.rocha.terceirizada@icmbio.gov.br

Coordenação do Curso: Desiree Cristiane Barbosa da Silva

Email: desiree.silva@icmbio.gov.br

Inscriva-se!!!



Documento assinado eletronicamente por **Johan Silva Pereira, Chefe de Divisão**, em 09/11/2023, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **16801193** e o código CRC **B7EF2E3A**.
